



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5953, de 30 de julho de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Jordana Caldonho Machado**, no cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Administração, para responder interinamente pela Secretária Municipal de Controle e Transparência, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, nos períodos de 28 de julho de 2025 a 11 de agosto de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 30 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por WARLEY
ARRIVABENI:022.***.*** Data: 30/07/2025
12:58:30

Warley Arrivabeni
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 30/07/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
30/07/2025 13:42:29

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 30 / 07 / 20 25

SERVIDOR

Gilmar Passanun
Gerente de Administração,
e Controle de Compras
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 30 / 07 / 20 25

Marcio Pater
Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: d8cfe6fb-8844-4264-4264-9d95-6c5fa870202e
DECRETO Nº 005953/2025